

VERSAS”, para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
 VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/04/2021 a 07/04/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
 ENCARTE:

CREMER S.A, com sede na Av. das Quaresmeiras, nº 200, Pouso Alegre MG, Bairro Distrito Industrial, CEP: 37.550.001, Telefone: (47) 2123-8000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 82.641.325/0021-61, e-mail: licita@cremer.com.br

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
34	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10 Reg. M.S 80245210245	Embramed Cremer S/A	250	8,80	2.200,00
35	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 Reg. M.S 80245210245	Embramed Cremer S/A	360	8,82	3.175,20
61	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Reg. M.S 80245210223	Embramed Cremer S/A	300	1,04	312,00
62	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 M.S 80245210223	Embramed Cremer S/A	600	1,11	666,00
63	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Reg. M.S 80245210223	Embramed Cremer S/A	600	1,29	774,00
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 M.S 80245210227	Embramed Cremer S/AL	20.000	0,48	9.600,00
65	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALVULA Nº 06 Reg. M.S 80245210227	Embramed Cremer S/A	100.000	0,46	46.000,00
66	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALVULA Nº 08 Reg. M.S 80245210227	Embramed Cremer S/A	50.000	0,53	26.500,00
67	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Reg. M.S 80245210227	Embramed Cremer S/A	15.000	0,47	7.050,00
68	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Reg. M.S 80245210227	Embramed Cremer S/A	5.000	0,49	2.450,00
69	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Reg. M.S: 80245210227	Embramed Cremer S/A	5.000	0,50	2.500,00
70	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Reg.M.S 80245210227	Embramed Cremer S/A	2.000	0,65	1.300,00
71	SONDA URETRAL Nº 04 Reg. M.S 80245210246	Embramed Cremer S/A	1.000	0,48	480,00
72	SONDA URETRAL Nº 06 Reg. M.S 80245210246	Embramed Cremer S/A	10.000	0,48	4.800,00
73	SONDA URETRAL Nº 08 Reg. M.S 80245210246	Embramed Cremer S/A	10.000	0,49	4.900,00
74	SONDA URETRAL Nº 10 Reg. M.S 80245210246	Embramed Cremer S/A	10.000	0,48	4.800,00
75	SONDA URETRAL Nº 12 Reg. M.S 80245210246	Embramed Cremer S/A	10.000	0,49	4.900,00
76	SONDA URETRAL Nº 14 Reg. M.S 80245210246	Embramed Cremer S/A	2.500	0,51	1.275,00
77	SONDA URETRAL Nº 16 Reg. M.S 80245210246	Embramed Cremer S/A	600	0,59	354,00
Total geral					R\$ 124.036,20

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 643851

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020(REF. PROC.2020/759135)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.370.589/0001-69 situada no Conj. Cidade Nova II – Tv. WE 24, nº 251-A, CEP: 67.133- 520, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Antônio da Paz da Silva Bezerra, Brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4543240 CPF sob o nº. 038.760.392-15, residente e domiciliado na Trav. We-12 (conjunto Satellite) 486, Coqueiro, Belém, PA, CEP: 66670345, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 021/2020, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 07/04/2021 a 07/04/2022.

Programa de Trabalho: 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000
 Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: R\$ 4.409.741,40 (quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
 Antônio da Paz da Silva Bezerra-M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI – EPP-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 643900

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020 (PROCESSO N.2021/319685)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: WELTEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.655/0001-73, com sede na Rua São Caetano,73 – São Francisco – Belo Horizonte-MG – CEP: 31.255-210, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Ronan da Silva Drumond, portador da Cédula de Identidade nº.MG 5630721, CPF/MF sob o nº.628.840.655/0001-73, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário, que perfaz um valor de **R\$ 2.633,40 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
 Ronan da Silva Drumond-WELTEN COMERCIAL LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 643948

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-HEMOPA

OBJETO: Aquisição de Cartuchos de pulseiras de identificação de paciente, para atender as necessidades do Ambulatório Hematológico da Fundação Hemopa (Hemocentro Coordenador), pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09h00min Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000, 10302150782880000.

Fonte de Recurso: 0261000000 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 643987

DIÁRIA

PORTARIA Nº 242 de 09 de Abril de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 366786/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA no dia 03/03/2021.

MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, MAT.: 54263241, 0,5 diária, FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária e ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 398090212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 55589411, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2020 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 643983

PORTARIA Nº 238 de 09 de Abril de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 353265/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CAN-



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 022/2020 (REF. PROC.2020/759135)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO, DIARIAMENTE, PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCETRO REGIONAL DE CASTANHAL, HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ E HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ –HEMOPAE A EMPRESA M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI-EPP, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2019, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/124478.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.370.589/0001-69** situada no Conj. Cidade Nova II – Tv. WE 24, nº 251-A, CEP: 67.133-520, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Antônio da Paz da Silva Bezerra, Brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4543240 CPF sob o nº. 038.760.392-15, residente e domiciliado na Trav. We-12 (conjunto Satelite) 486, Coqueiro, Belém, PA, CEP: 66670345, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **021/2020**, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 30/03/2021 a 29/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é **R\$ 4.409.741,40 (quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000
Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA –Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

NQ RGT 055 Memorando Rev.0

Página 1 de 2




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2021.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

M W S EVENTOS E BUFFET EIRELI:07370589000169

Antônio da Paz da Silva Bezerra
M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____